

PORTARIA Nº 316/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual sobre Concessão e Prestações de Contas de Suprimento de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de supri as despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que a colaboradora Dayany Sousa Viana, estará no mês de Setembro de 2017 em gozo de férias, responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Redenção- Inspetoria esta que faz parte da Regional Marabá.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reias), referente ao mês de setembro, em nome da Colaboradora ANA CLÁUDIA CORDEIRO THALÊS, Supervisora Regional pólo Marabá, condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE